



CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEAD

EDITAL DEAD - Nº 13/2020

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, para atuar nos cursos técnicos do Departamento de Educação a Distância (DEAD), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e-Tec/Brasil conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do Curso implicará, automaticamente, no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Cada candidato poderá inscrever-se em, no máximo, em 2 (duas) disciplinas, sendo que o mesmo, deverá identificar a primeira e segunda opção, em formulário (Anexo II), no ato da inscrição.
- 1.7 Será dada prioridade para que cada candidato atue em, pelo menos, 1 (uma) disciplina, exceto nos casos em que não houver mais de um candidato aprovado.
- 1.8 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editaldead132020@gmail.com

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 27(vinte e sete) vagas para atender às necessidades de docência nas disciplinas dos cursos técnicos do DEAD conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

Disciplina	Carga Horária	Nº de Vagas	Curso (s)	Período de oferta da disciplina
Logística	60h	1	Curso de Administração	Março e Abril

Empreendedorismo	45h	2	Curso de Administração e Contabilidade	Curso de Administração: Abril e Maio Curso de Contabilidade: Agosto e Setembro
Planejamento e Projetos	60h	1	Curso de Administração	Maio e Junho
Gestão da Qualidade	60h	1	Curso de Administração	Junho e Julho
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	60h	1	Curso de Administração	Junho a Agosto
Trabalho de Conclusão de Curso	90h	3*	Curso de Administração	Agosto e Setembro
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	105h	1	Curso de Agroindústria	Março a Maio
Tecnologia de Panificação, Massas e Confeitaria	60h	1	Curso de Agroindústria	Abril e Maio
Tecnologia de Rações	60h	1	Curso de Agroindústria	Maio e Junho
Tecnologia de Produtos não alimentares	45h	1	Curso de Agroindústria	Junho e Julho
Tratamento de Resíduos e Efluentes	60h	1	Curso de Agroindústria	Julho e Agosto
Gestão Agroindustrial	75h	1	Curso de Agroindústria	Agosto e Setembro
Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	60h	1	Curso de Contabilidade	Dezembro 2020 e Janeiro de 2021
Estrutura e Análise de Balanço	90h	1	Curso de Contabilidade	Abril e Maio
Contabilidade das Cooperativas	60h	1	Curso de Contabilidade	Maio e Junho
Administração Financeira e Orçamentária	60h	1	Curso de Contabilidade	Junho e Julho
Sistema de Gestão do Ar	60h	1	Curso de Meio Ambiente	Fevereiro e Março
Análise de Impacto Ambiental	60h	1	Curso de Meio Ambiente	Março e Abril
Geologia Ambiental	60h	1	Curso de Meio Ambiente	Abril e Maio
Gestão Integrada de Resíduos	75h	1	Curso de Meio Ambiente	Maio e Junho
Tratamento de Efluentes	60h	1	Curso de Meio Ambiente	Junho e Julho
Tratamento de Águas	75h	1	Curso de Meio Ambiente	Junho a Agosto
Ética Profissional	45h	1	Curso de Meio Ambiente	Agosto
Redação Técnica	45h	1	Curso de Meio Ambiente	Agosto e Setembro

*A carga horária será dividida entre os 3 professores e cada um receberá o valor referente a 30h.

2.2 As ementas específicas de cada disciplina estão apresentadas no Anexo I.

2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.4 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	28/8/2020
Impugnação ao edital	29 e 30/8/2020
Resposta da Impugnação	31/8/2020
Inscrições	01 a 11/9/2020
Homologação das inscrições	16/9/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	17 e 18/9/2020
Resposta aos recursos	21/9/2020
Divulgação dos horários e local das entrevistas	21/9/2020
Entrevistas	23/9/2020 a 02/10/2020
Resultado Final	08/10/2020
Prazo de recurso do resultado final	09 e 10/10/2020
Resposta aos recursos	12/10/2020
Homologação do resultado final	12/10/2020

3.1 Serão deferidas as inscrições para os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Formação em nível superior conforme **Quadro III**;
- b. Experiência mínima de **1 (um) ano** em disciplinas ministradas na Educação a Distância **com experiência comprovada na utilização do Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem) ou experiência de 1 (um) ano no magistério**. Não serão aceitas experiências docentes de estágio obrigatório da Graduação, docência orientada de Cursos de Pós-Graduação, monitoria e professor convidado;
- c. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem; (ANEXO VII)
- d. Apresentar disponibilidade para realizar viagens, se necessário, para atender aos Polos de Apoio Presencial; (ANEXO VII)
- e. Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, nem possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: **editaldead132020@gmail.com**

3.2.1 No campo "Assunto" deverá conter o **<NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A) – CURSO – DISCIPLINA(S)>**, conforme Quadro I;

3.2.2 O e-mail de inscrição deverá ser enviado até às **23h59min**, da data limite para envio da candidatura com a seguinte documentação, devidamente digitalizada, em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (disponível no Anexo II);
- b. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação conforme Quadro III;
- c. Lista de documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V. Estes documentos devem ser indexados em ordem, conforme dispostos no Quadro V;
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO IV) preenchida.

3.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

3.4 O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá, automaticamente, o (a) candidato (a) do processo seletivo.

3.5 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro IV), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

3.6 Os (as) candidatos (as) são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO VI).

3.7 As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail: editaldead132020@gmail.com

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

Quadro III – Requisitos específicos

Disciplinas	Formação
Logística	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Empreendedorismo	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Planejamento e Projetos	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Gestão da Qualidade	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	Bacharelado em Administração; Bacharelado em Economia; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Trabalho de Conclusão de Curso	Bacharelado em Administração; Bacharelado em Economia; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	Tecnologia em Agroindústria, Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Química de Alimentos, Agronomia, Engenharia Química.
Tecnologia de Panificação, Massas e Confeitaria	Tecnologia em Agroindústria, Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Química de Alimentos, Engenharia Química.
Tecnologia de Rações	Tecnologia em Agroindústria, Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Química de Alimentos, Graduação em Zootecnia, Agronomia, Graduação em Medicina Veterinária.
Tecnologia de Produtos não alimentares	Tecnologia em Agroindústria; Bacharelado em Química de Alimentos; Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Alimentos, Agronomia, Engenharia Química, Bacharelado em Química e Química Industrial.

Tratamento de Resíduos e Efluentes	Tecnologia em Agroindústria, Agronomia, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Engenharia Química, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial, Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Química de Alimentos.
Gestão Agroindustrial	Tecnologia em Agroindústria; Bacharelado em Química de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Administração.
Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	Bacharel em Direito.
Estrutura e Análise de Balanço	Bacharelado em Ciências Contábeis.
Contabilidade das Cooperativas	Bacharelado em Ciências Contábeis.
Administração Financeira e Orçamentária	Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Ciências Contábeis; Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
Sistema de Gestão do Ar	Tecnólogo em Gestão Ambiental; Engenharia Ambiental e Licenciatura em Química.
Análise de Impacto Ambiental	Tecnólogo em Gestão Ambiental; Engenharia Sanitária e Tecnólogo em Saneamento Ambiental.
Gestão Integrada de Resíduos	Tecnólogo em Gestão Ambiental; Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária.
Tratamento de Efluentes	Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Licenciatura em Ciências Ambientais; Licenciatura em Ciências Naturais e Tecnólogo em Saneamento Ambiental.
Tratamento de Águas	Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Hídrica; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Licenciatura em Ciências Ambientais; Licenciatura em Ciências Naturais: Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Licenciatura em Química.
Ética Profissional	Tecnólogo em Gestão Ambiental; Bacharel em Direito e Tecnólogo em Saneamento Ambiental.
Geologia Ambiental	Licenciatura em Geografia e Bacharel em Agronomia.
Redação Técnica	Licenciatura em Letras - Português

5. DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

5.1 A carga horária semanal do PROFESSOR FORMADOR será distribuída da seguinte forma:

- a. 2 (duas) horas destinadas à reunião geral em dia previamente agendado, no Câmpus CaVG em Pelotas ou de forma remota enquanto durar a pandemia;
- b. Produção de vídeoaulas e/ou webconferências com conteúdos da disciplina junto ao Departamento de Educação a Distância ou de forma remota enquanto durar a pandemia, conforme estabelecido pela Coordenação do Curso;
- c. O restante da carga horária será destinado ao planejamento de atividades pedagógicas, produção

de material didático e demais atividades inerentes à função, cumpridas em acordo com a Coordenação de Curso, conforme as necessidades específicas da disciplina.

5.2 Atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. Acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- c. Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- d. Planejar e executar as aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
- e. Participar de reuniões com os professores mediadores e coordenadores de curso;
- f. Produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- g. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- h. Acompanhar os professores mediadores presenciais no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
- i. Esclarecer as dúvidas dos alunos e professores mediadores, com resposta em, no máximo, **vinte e quatro horas**;
- j. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- k. Realizar gravações de videoaulas, webconferência, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação do Curso;
- l. Desenvolver roteiros para videoaulas, webconferência e gravações de áudio e vídeos.
- m. Sugerir bibliografia que venha a aprimorar o conhecimento do trabalhado;
- n. Realizar a digitação de notas e frequência de alunos, no ambiente virtual e no sistema SUAPEDU do IFSul de todas as avaliações da disciplina, INCLUSIVE, as notas dos exames ao final do período letivo;
- o. Realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas se necessário;
- p. Acompanhar a disciplina até o período de exame;
- q. Submeter todo o material produzido à revisão linguística e pedagógica.

5.3 O valor da bolsa será de acordo com a carga horária da disciplina, sendo o valor pago por hora, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	STATUS	VALOR BRUTO	DESCONTO 11%	VALOR LÍQUIDO
Logística	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Empreendedorismo	45h	Externo**	R\$ 1.921,35	R\$ 211,35	R\$ 1.710,00
		Interno*	R\$ 1.710,00	-	
Planejamento e Projetos	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Gestão da Qualidade	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Trabalho de Conclusão de Curso	90h	Externo**	R\$ 3.842,70	R\$ 422,70	R\$ 3.420,00
		Interno*	R\$ 3.420,00	-	
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	105h	Externo**	R\$ 4.483,15	R\$ 493,15	R\$ 3.990,00
		Interno*	R\$ 3.990,00	-	

Tecnologia de Panificação, Massas e Confeitaria	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Tecnologia de Rações	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Tecnologia de Produtos não Alimentares	45h	Externo**	R\$ 1.921,35	R\$ 211,35	R\$ 1.710,00
		Interno*	R\$ 1.710,00	-	
Tratamento de Resíduos e Efluentes	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Gestão Agroindustrial	75h	Externo**	R\$ 3.202,25	R\$ 352,25	R\$ 2.850,00
		Interno*	R\$ 2.850,00	-	
Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Estrutura e Análise de Balanço	90h	Externo**	R\$ 3.842,70	R\$ 422,70	R\$ 3.420,00
		Interno*	R\$ 3.420,00	-	
Contabilidade das Cooperativas	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Administração Financeira e Orçamentária	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Sistema de Gestão do Ar	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Análise de Impacto Ambiental	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Gestão Integrada de Resíduos	75h	Externo**	R\$ 3.202,25	R\$ 352,25	R\$ 2.850,00
		Interno*	R\$ 2.850,00	-	
Tratamento de Efluentes	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Tratamento de Águas	75h	Externo**	R\$ 3.202,25	R\$ 352,25	R\$ 2.850,00
		Interno*	R\$ 2.850,00	-	
Ética Profissional	45h	Externo**	R\$ 1.921,35	R\$ 211,35	R\$ 1.710,00
		Interno*	R\$ 1.710,00	-	
Geologia Ambiental	60h	Externo**	R\$ 2.561,80	R\$ 281,80	R\$ 2.280,00
		Interno*	R\$ 2.280,00	-	
Redação Técnica	45h	Externo**	R\$ 1.921,35	R\$ 211,35	R\$ 1.710,00
		Interno*	R\$ 1.710,00	-	

*Status "Interno" se refere a candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

** Status "Externo" se refere a candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

5.4. Os valores pagos pela disciplina ministrada pelo PROFESSOR FORMADOR serão equivalentes à carga horária máxima de 60h por mês. Se a disciplina ultrapassar esta carga horária, a mesma será ministrada e paga no mês subsequente.

- a. O pagamento da bolsa será efetuado incluindo obrigações Tributárias e Contributivas e o mesmo ocorrerá quando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) vinculado ao Ministério da Educação (MEC) liberar o crédito orçamentário. O órgão é o responsável pela liberação dos valores referentes aos pagamentos dos bolsistas, e para efetuar o pagamento ao bolsista, o IFSUL depende da liberação desses recursos que podem sofrer atrasos independentemente de força maior do Instituto.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão designada pela Chefia do Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

6.2 A Seleção consistirá de 2 (dois) tipos de provas:

a. Análise Curricular – 50 Pontos;

b. Entrevista – 50 Pontos.

6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o Quadro V:

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida.	8	8
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida.	6	
Especialização <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina pretendida.	4	
Exercício de docência presencial na área da Disciplina.	1 por ano	4
Exercício de docência em EaD (com experiência comprovada na utilização do Moodle - Ambiente Virtual de Aprendizagem)	5 por disciplina	25
Autoria de material didático para EaD na área da disciplina pretendida.	1 por material	5
Cursos de capacitação na área de EaD (mínimo 10h).	4 por curso	8

6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

6.5 Somente serão computadas para efeito de pontuações no item “Autoria de Material Didático para EaD” as seguintes produções: vídeoaulas, audioaulas contendo conteúdo da disciplina, apostilas, comprovados através de certificados e/ou atestado.

6.6 Serão classificados para a Entrevista os 03 (três) primeiros candidatos de acordo com a pontuação atribuída na Análise Curricular em cada disciplina, conforme nominata divulgada previamente.

6.7 O Candidato que obtiver nota 0 (zero) na etapa de Análise Curricular estará, automaticamente, desclassificado.

6.8 Para ser considerado aprovado, a pontuação mínima é de 60 pontos.

6.9 A entrevista totalizará, no máximo, 50 (cinquenta) pontos e será realizada no período de **23/9/2020 a 02/10/2020** conforme locais e horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo III.

6.10 A entrevista será realizada remotamente, por meio de **webconferência**, na plataforma virtual de comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), nos dias e horários publicados:

6.10.1 Para realização de entrevista de forma remota, o (a) candidato (a) deverá enviar o **ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA**, devidamente preenchido e assinado, juntamente como a documentação de inscrição;

6.10.2 No dia e horário divulgados para entrevista, o (a) candidato (a) irá receber, por e-mail, o link para acesso à webconferência bem como o tutorial para acesso ao sistema e o mesmo deverá confirmar o recebimento do e-mail;

6.10.3 O (a) candidato (a) selecionado (a) para a entrevista que não receber o e-mail com o link de acesso à webconferência no dia **21/9/2020** deverá entrar em contato através do e-mail **editaldead132020@gmail.com**

6.10.4 Será de responsabilidade do (a) candidato (a) selecionado (a) para a entrevista todo o equipamento necessário para a participação da mesma;

6.10.5 O CaVG não se responsabilizará pelo acesso dos (as) candidatos (as) à plataforma de comunicação da RNP;

6.10.6 O não acesso ao Sistema de Webconferência da RNP do (a) candidato (a) selecionado (a) no dia e horário determinados para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

6.10.7 As entrevistas serão gravadas podendo o candidato ter acesso às mesmas caso seja solicitado.

6.11 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate será classificado em primeiro lugar o (a) candidato (a) que comprovar, respectivamente:

- a. Ser maior de 60 anos;
- b. Maior tempo de experiência na modalidade de educação a distância;
- c. Maior titulação;
- d. Maior idade;
- e. Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Homologação do resultado final será realizada na página do CaVG (<http://cavg.ifsul.edu.br>) no dia **12/10/2020**.

9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Professor Formador em Educação a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do FNDE.

9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina a serem divulgados posteriormente.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

11.2 O não cumprimento, a contento, das atividades de Professor Formador, conforme os itens 5.1 e 5.2 deste edital implicará no desligamento imediato do bolsista.

11.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

11.4 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

11.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo Chefe do Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Pelotas, 28 de agosto de 2020.

Juliano Lisbôa Gruppelli

Departamento de
Educação a Distância

Fabíola Mattos Pereira

Diretora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabíola Mattos Pereira**, DIRETOR - CD3 - VG-DIREN, em 28/08/2020 08:55:50.
- **Juliano Lisboa Gruppelli**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - VG-DEAD, em 27/08/2020 23:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71079

Código de Autenticação: e82d0bd1cb

